CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Fls. nº 800/2025
01
VERIANE DA SILVA
PROTOCOLO
MATRICULA: 020

Processo: **800/2025**
Data: **01/07/2025**

800/2025

Requerente:
GABINETE DO PREFEITO

Assunto:
PROJETO DE LEI

Súmula:
OFÍCIO Nº 276/2025 - GAB
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 021/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS
ESTADO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
PROCESSO Nº: 800/2025
FOLHA Nº: 02
ASSUNTO:
RUBRICA:
VIVIAN DA SILVA
MAT. PROTOCOLO
MATRÍCULA: 1020

AOS CUIDADOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PARA OS DEVIDOS FINS

Rio das Ostras, 01 / 07 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Vivian da Silva
Protocolo
Matrícula 1020

EXPEDIENTE

AO EXPEDIENTE PARA OS
DEVIDOS FINS.

01/07/25

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Bruno Carvalho Balthazar Lessa
Diretor Administrativo
Matrícula 026

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 276/2025 – GAB

Rio das Ostras, 30 de junho de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador **MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei Nº 021/2025**

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho, para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 021/2025 e a respectiva Mensagem, que trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Reitero minha confiança no compromisso desta Casa com os interesses públicos e renovo os protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 021 DE 30 DE JUNHO DE 2025

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara o Projeto de Lei nº 021/2025, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras, no valor de R$ 26.333.000,00 (vinte e seis milhões, trezentos e trinta e três mil reais).

A presente proposta de alteração orçamentária tem por finalidade o reforço de dotações orçamentárias destinadas ao custeio de despesas com folha de pagamento no âmbito do Fundo Municipal de Saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Casa Legislativa os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

800/2025
05

PROJETO DE LEI Nº 021/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras no valor de R$ 26.333.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único desta Lei na importância de R$ 26.333.000,00 (vinte e seis milhões e trezentos e trinta e três mil reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º desta Lei, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 30 de junho de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 021/2025

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	-	9.9.99.99.00 - 2.501.0000	26.333.000,00	
06.01 - 10.122.0128.2.150 FMS - Gestão de Pessoal	-	3.1.91.13.00 - 2.501.0000		1.019.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.155 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	-	3.1.90.11.00 - 2.501.0000		6.039.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.164 FMS - Gestão de Pessoal das Unidades de Atenção Especializada	- -	3.1.90.11.00 - 2.501.0000 3.1.90.16.00 - 2.501.0000		13.092.000,00 5.043.000,00
06.01 - 10.305.0110.2.158 FMS - Gestão de Pessoal - Vigilância em Saude	-	3.1.90.11.00 - 2.501.0000		1.140.000,00
		TOTAL	**26.333.000,00**	**26.333.000,00**

Câmara Municipal de Rio das Ostras - Rio das Ostras - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001238

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/07/01001238

Número / Ano	001238/2025
Data / Horário	01/07/2025 - 10:39:00
Ementa	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras no valor de R$26.333.000,00.
Autor	Carlos Augusto Carvalho Balthazar - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	5
Número da Matéria	21
Emitido por	adriana

PROCESSO Nº 800/2025
FOLHA Nº 06
RUBRICA

Camara Municipal de Rio das Ostras
Aline M. S. Oliveira
Expediente
Matr. 032